



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 31/2015
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 13 de outubro de 2015, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 144-B/2015 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assifusa/Anila/Pref. Mun. de Irati X São José dos Pinhais Futsal/Semel.

Data: 04/07/2015.

Denunciado: Assifusa/Anila/Pref. Mun. de Irati (E.P.D.).

Infração: Art. 223, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Christiano Souto Puppi.

2 – AUTOS Nº. 200/2015 – Campeonato Paranaense Futsal – Série Ouro.

Jogo: Red Panther/Muffatão/Cascavel X Keima Futsal.

Data: 12/08/2015.

1º Denunciado: Ademir Dezonet Athayde (Atendente/Keima Futsal).

Infrações: Art. 258-B do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 258, §2º, II do C.B.J.D. (2ª infração).

2º Denunciado: Jean Pierre Brandt (Atleta/Keima Futsal).

Infração: Art. 258 do C.B.J.D.

3º Denunciado: Benedito Alves de Lima (Atendente/Red Panther/Muffatão/Cascavel).

Infração: Art. 258 do C.B.J.D.

4º Denunciado: Richard Theodoro do Nascimento (Atendente/Keima Futsal).

Infração: Art. 258 do C.B.J.D.

5º Denunciado: Red Panther/Muffatão/Cascavel (E.P.D.).

Infração: Art. 213, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 – AUTOS Nº. 201/2015 – Taça Paraná 2015 – Sub 09.

Jogo: A.A. Pindorama Siqueirense X Clube Olímpico de Maringá.

Data: 21/082015.

Denunciado: Associação Atlético Pindorama Siqueirense (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Cristiano Gimenes Goulart.

4 – AUTOS Nº. 202/2015 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Unifil EAD Colégio Londrinense X Siqueira Campos Protork Futsal.

Data: 29/08/2015.

Denunciado: Felipe Mehlick (Atendente médico/Siqueira Campos Protork Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Christiano Souto Puppi.

5 – AUTOS Nº. 203/2015 – Campeonato Paranaense Feminino.

Jogo: Agricopel/ADTB/Telemaco Futsal X Associação Atlético Sarandi Futsal.

Data: 29/08/2015.

1º Denunciado: Agricopel/ADTB/Telemaco Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

2º Denunciado: Associação Atlético Sarandi Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 206 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Christiano Souto Puppi.

6 – AUTOS Nº. 204/2015 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Assaí Futsal X São Lucas/Grupo Ivo.

Data: 22/08/2015.

1º Denunciado: Assaí Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 213, I, §1º, do C.B.J.D.

2º Denunciado: São Lucas/Grupo Ivo (E.P.D.).

Infração: Art. 257, §3º, do C.B.J.D.

3º Denunciado: José Luis da Silva (Técnico/Assaí Futsal).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 06 de outubro de 2015.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR